



OFÍCIO N° 083/2023-SEMUR

Paragominas, 01 de fevereiro de 2023.

Ao Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo
Srº João Lucídio Lobato Paes
Prefeito de Paragominas

Assunto: Termo Aditivo renovação por igual período e valor do Contrato n° 397/2022 até 09 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, respeitosamente, vêm por meio deste, solicitar Termo Aditivo de renovação por igual período e valor do Contrato n° 397/2022 até 09 de março de 2024, Pregão Eletrônico n° 9/2021-00052, com objeto contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial desarmada e vigilância motorizada desarmada, firmado com a empresa Aliança Construtora e Serviços Eireli, conforme as razões que seguem abaixo:

- Considerando que o Contrato n° 397/2022 finaliza 09 de março de 2023;
- Considerando a necessidade de vigilância nos espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo como Parque Ambiental, Lago Verde e Aterro Municipal;
- Considerando o serviço de vigilância tem como escopo eliminar a prática de atos danosos ao patrimônio público, a bens oriundos de apreensões, bem como, proporcionar segurança aos frequentadores dos espaços públicos e servidores em geral;
- Considerando que contratação se deve ao fato que espaços públicos como Parque Ambiental e Lago Verde são frequentados diariamente por grande número de munícipes e turistas, necessitando do apoio de vigilantes constantes para inibir furtos e atos de vandalismo.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Diante do exposto, a presente solicitação se faz necessário visto que atualmente o quadro de servidores públicos que exercem a função de segurança patrimonial se encontra insuficiente para a demanda crescente de áreas que necessitam de serviços presenciais de vigilância.

O Termo Aditivo de renovação encontra-se respaldada pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mantendo-se todas as condições do contrato de forma a ter vantajosidade econômica do município.

Atenciosamente,



Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de Urbanismo/SEMUR



João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

**Anexo I – Quantitativos**

Contrato nº 397/2022 - Pregão Eletrônico nº 9/2021-00052, com objeto contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial desarmada e vigilância motorizada desarmada.

Item	Descrição	Unid	Valor Unitário R\$	Quantidade (nº de vigilantes)	Preço Mensal R\$	Quantidade (Mês)	Valor Global Parcial R\$
1	Vigilante diurno	Mês	R\$ 3.897,77	8	R\$ 31.182,12	12	R\$ 374.185,92
2	Vigilante noturno	Mês	R\$ 4.343,61	6	R\$ 26.061,66	12	R\$ 312.739,92
3	Vigilante motorizado diurno	Mês	R\$ 4.573,05	8	R\$ 36.584,36	12	R\$ 439.012,80
4	Vigilante motorizado noturno	Mês	R\$ 5.018,89	6	R\$ 30.113,34	12	R\$ 361.360,08
Valor Global R\$							R\$ 1.487.298,72

Valor Global por extenso: Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos.


Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de Urbanismo/SEMUR



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Dados do Contrato: n° 397/2022.

2. Prestador do serviço: Aliança Construtora e Serviços Eireli, CNPJ n°: 18.543.699/0001-00.

3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial desarmada e vigilância motorizada desarmada.

4. Vigência do Contrato: até 09 de março de 2023.

5. Das Considerações: A Aliança Construtora e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ n° 09.332.562/0001-07, por meio do Contrato Administrativo n° 397/2022, atende a Secretaria Municipal de Urbanismo com os serviços de vigilância presencial desarmada e vigilância motorizada desarmada de maneira adequada, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Paragominas, 31 de janeiro de 2023.



Emerson Vasco Barros da Cunha
Coordenador Administrativo / SEMUR



JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato: 397/2022.

Empresa: Aliança Construtora e Serviços Eireli.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial desarmada e vigilância motorizada desarmada.

A Secretaria Municipal de Urbanismo necessita da renovação do contrato nº 397/2022, com objeto contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial desarmada e vigilância motorizada desarmada, conforme as razões que seguem abaixo:

- Considerando que o Contrato nº 397/2022 finaliza 09 de março de 2023;
- Considerando a necessidade de vigilância nos espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo como Parque Ambiental, Lago Verde e Aterro Municipal;
- Considerando o serviço de vigilância tem como escopo eliminar a prática de atos danosos ao patrimônio público, a bens oriundos de apreensões, bem como, proporcionar segurança aos frequentadores dos espaços públicos e servidores em geral;
- Considerando que contratação se deve ao fato que espaços públicos como Parque Ambiental e Lago Verde são frequentados diariamente por grande número de munícipes e turistas, necessitando do apoio de vigilantes constantes para inibir furtos e atos de vandalismo.

Diante do exposto, a presente solicitação se faz necessário visto que atualmente o quadro de servidores públicos que exercem a função de segurança patrimonial se encontra insuficiente para a demanda crescente de áreas que necessitam de serviços presenciais de vigilância.

Paragominas, 31 de janeiro de 2023.



Emerson Vasco Barros da Cunha
Coordenador Administrativo / SEMUR

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando a necessidade de assegurar os serviços de vigilância presencial desarmada e vigilância motorizada desarmada.

Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *“Serviços de natureza continua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza continua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos, etc.”*

Diante disso, informamos que após análise do **Contrato nº 397/2022**, os valores encontram-se dentro dos parâmetros aceitáveis, o que não acarretará qualquer ônus adicional para esta Municipalidade.

Assim, manifestamos favoráveis a continuidade dos serviços, com a renovação do referido contrato uma vez que sua interrupção pode comprometer a segurança dos espaços públicos que são atendidos.

Atenciosamente,

Paragominas, 31 de janeiro de 2023.



Emerson Vasco Barros da Cunha
Coordenador Administrativo / SEMUR